



Mem. n.º 290/19 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2019.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE


Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

Assunto: Parceira em virtude de Emenda Impositiva

Encaminhamos os documentos para elaboração de Parceira com base na Lei 13.019, com a entidade Associação Recreativa Miraguiense de Catanduvinha, em virtude de emenda impositiva.

Indicamos como gestor da parceira a servidora Wanessa Fernandes Famer.

Atenciosamente,



Aliston C. Oliveira,
Secretário da Cultura,
Turismo e Esportes – em exercício

Ciente do fiscal:

Wanessa Famer

ACO